



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2144 – Itajá/RN, 03 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

SEGUNDA CHAMADA
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para REALIZAÇÃO DE UM EXAME PET CT REFERENTE A PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIOS.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 03 maio de 2023.

Airton Rodrigues dos Santos
Secretário Adjunto do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 036

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - NOMEAR a senhorita Diana Karla Martins Lopes, portadora do CPF/MF nº 008.844.834-79, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia 02 de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 03 de maio de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

Portaria nº 037

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Luiz Gustavo Silva de Medeiros, portador do CPF/MF nº 700.010.194-65, para o cargo de Assistente de Recursos Humanos, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia 02 de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 03 de maio de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

EM BRANCO

EM BRANCO